Portaria n.º015/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

Reformular conforme determinação do Processo Judicial 0002309-82.2016.8.19.0016 a Portaria 022/CARMOPREV/2017, que APOSENTOU **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora MARLUCE FERREIRA VILLELA, Escriturária, matrícula nº 00768, com fundamentosno **artigo 3º da EC 47/05,** com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 010/2016.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 1.806/2016 ..... R$ 1.840,25
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94..... R$ 460,06

Totalizando ..... R$ 2.300,31
(Dois mil,trezentos reais e trinta e um centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de agosto de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021